



PORTARIA Nº 6.635 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia e designa os membros da Comissão de Licitação e Designa Pregoeiro e equipe de apoio para procedimentos e dá outras providências.

O Sr. Carlos Henrique Avelar, **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO - MG**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 51 da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Licitações do Município, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

Membros Efetivos: a) Soraia do Carmo Bolcato (Presidente); b) Mariana Rodrigues Avelar dos Santos e c) Cleverton Antônio dos Santos.

Membro Suplente: Sheila Bornatowiski.

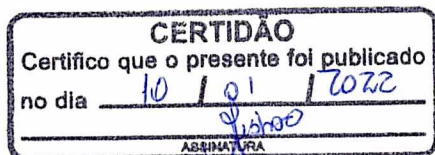
Art. 2º - São atribuições dos membros da comissão de licitação a presidência, condução e a realização de todo e qualquer procedimento licitatório realizado no âmbito da administração municipal, ressalvado os atos exclusivos do chefe do poder executivo municipal.

Art. 3º - São Atribuições dos membros da comissão de licitação a realização de todo e qualquer procedimento e modalidade de licitação prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - Nos termos do que é disposto na Lei nº 10.520/02, ficam nomeados e designados o pregoeiro e equipe de apoio para composição de licitação na modalidade de pregão, a saber:

Membros Comissão de Pregão: a) Soraia do Carmo Bolcato (Presidente); b) Mariana Rodrigues Avelar dos Santos (membro), c) Cleverton Antônio dos Santos (membro) e Sheila Bornatowiski (membro de apoio).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023 e revogando-se todas as disposições em contrário.



Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal